

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/14

Autor: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Miracatu do exercício de 2011.

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer TC nº 001163/026/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, exceção feita aos atos pendentes de apreciação .

Artigo 2º - Por consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de janeiro de 2014.

Josue Afonso dos Santos Junior
Presidente

João Donizeth Lopes
Membro

Moyses Sikorki Filho
Membro